

FAZ SABER a(o) CARLOS ANDRÉ DA SILVA VENDAS, CNPJ 24.437.203/0001-08, com endereço à R. Bicuíba, 55, Casa 1, Vila Sao Teodoro, CEP 26021-310, Nova Iguaçu - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

31/07/2024 - EDITAIS

Art. 52 - 1 Mil

Edital de Convocação de Credores ? art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE 1 MIL PUBLICITA LTDA. (CNPJ N.º 03.759.465/0001-19) - PROCESSO Nº 1008721-75.2024.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 30/04/2024, às fls. 1276/1280, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de 1 MIL PUBLICITA LTDA., (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI., representada por Lívia Gavioli Machado, OAB/SP nº 387.809, com sede na Alameda Santos, 705, conjunto 14, CEP: 01419-902, São Paulo/SP (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial www.ativosajce.com.br.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial www.ativosajce.com.br e às fls. 820/837 do processo de Recuperação Judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei, do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal e do Comunicado CG n.º 876/2020 do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail 1milpublicita@gmail.com. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS NO PROCESSO.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de São Paulo/SP aos 31 de julho de 2024.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IISOLUTIONS ? INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA., CNPJ nº 21.066.927/0001-02, - PROCESSO Nº 1062691-87.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.312.805/0001-94, é a administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de IISOLUTIONS ? INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS LTDA., com endereço à Rua Mourato Coelho nº 936, 2º andar, bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, cep 05417-001, cuja administradora é a advogada Natália Maria Neves Bast, OAB/SP nº 427.297, processo nº 1062691-87.2024.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Mourato Coelho nº 936, 2º andar, bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, cep 05417-001, telefones (11) 3032-2020 e (11) 91623-8202, site <https://cavallaroemichelman.com.br>, e-mail rjisolutions@cemlaw.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 1038517-58.2017.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA-ME (ARTIGO 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/2005), AUTOS N.º 1038517-58.2017.8.26.0100 - PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1038517-58.2017.8.26.0100, em que tramita o processo de falência da empresa Padaria e Confeitaria Daikile Ltda-me, foi determinada a intimação dos credores para que, no prazo corrido de 60 (sessenta) dias, realizem a apresentação de dados bancários para pagamento, sob pena de perdimento dos valores e rateio suplementar entre os credores remanescentes, nos termos do artigo 149, § 2º da Lei